

[VOLTAR](#)

**PROJETO DE
LEI N.º
497/2023**

**"DENOMINA
DE VILANI
OLIVEIRA DE
SOUZA O
CEI- CENTRO
DE
EDUCAÇÃO
INFANTIL,
LOCALIZADO
NO
DISTRITO DE
NOVO
HORIZONTE/MUNICÍPIO
DE OCARA-
CE, NA
FORMA EM
QUE
INDICA."**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

1º - Fica denominado de "VILANI OLIVEIRA DE SOUZA" o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no distrito de Novo Horizonte, município de Ocara-CE.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

3º - Está Lei entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

ALMIR BIÉ
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA:

Vilani Oliveira de Souza nasceu em Alto Santo-CE, no dia 23 de janeiro de 1996. Estabeleceu-se no município de Ocara em 1987, especificamente no

distrito de Novo Horizonte. Contraíu núpcias com Francisco Lima de Souza no dia 12 de setembro de 1987. Desse casamento nasceram os filhos: Francisco de Souza e Verenice de Souza.

Vilani Oliveira de Souza começou a trabalhar como professora no ano de 1987 quando Ocara pertencia a Aracoiaba, e no ano de 1989 foi transferida para os quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara, onde foi professora na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Martins de Souza, localizada no distrito de Novo Horizonte. Como professora, contribuiu com a alfabetização de várias pessoas durante o tempo em que passou lecionando. Em 3 de março de 2002, fez concurso no município de Ocara tendo conquistado êxito para o preenchimento da vaga de serviços gerais AD-3, passando a se dedicar à biblioteca da escola. Vilani, sempre compromissada com que se propunha

e com um senso de responsabilidade social, sempre foi entusiasta e incentivadora da leitura, e via no público infantil o segmento necessário para concentração de seus esforços, a fim de que eles praticassem a leitura de maneira rotineira. Vilani era uma pessoa querida para todos os estudantes da escola a qual prestava seus serviços. Prestou serviços até os 54 anos de idade, ensinando e educando as crianças da região onde se localizava a escola. Faleceu no dia 06 de março de 2020.

ALMIR BIÉ
DEPUTADO